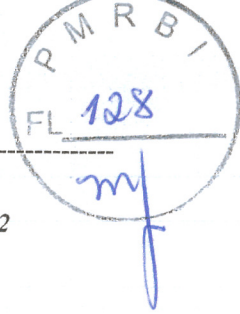




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

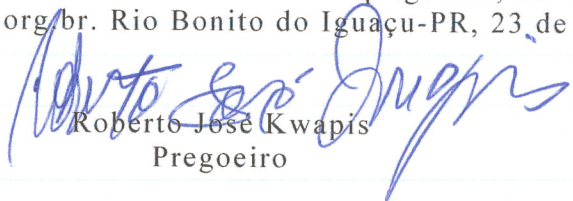
CNPJ 95 587 770/0001-99

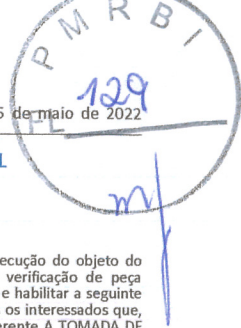
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n.º 48/2022-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal n.º 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2016, torna público que às 09:31 horas (horário de Brasília), do dia 07/06/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, n.º 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 23 de maio de 2022.


Roberto José Kwapis
Pregoeiro



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/ PR realizará no dia 07/06/2022 às 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.com), pregão, na forma eletrônica 38/2022, para Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO para eventuais aquisições da Fundação Municipal de Saúde. Valor Máximo: R\$ 1.529.561,42 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos). Mais informações das 09 às 17 horas na sede da prefeitura, pelo fone (42) 3220-1015 (ramal 1240), ainda no link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>

Em, 24 de maio de 2022.
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Presidente da Fundação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para diversas secretarias municipais. Valor máximo admitido: R\$ 925.525,10 (novecentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

Data: 13 de junho de 2022, às 08h30m, junto a plataforma do comprasgovernamentais.gov.br. Informações: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e demais informações junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8007, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

VANESSA AP. BECHER SASS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2022-PMQC

Objeto: Registro de Preços objetivando a Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Pão Francês, Pão De Leite Mini, Leite Pasteurizado Integral e Bebida Láctea Fermentada) Destinados a Merenda Escolar.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022-PMQC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
FORNECEDOR: CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE
CNPJ Nº 81.669.277/0001-03

Item: 3.
VALOR TOTAL: R\$ 55.800,00
VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 143/2022 - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS através do TERMO DE CONVÊNIO Nº 693/2022-SEDU

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 27 de Junho de 2022 Às 08:00h

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido a partir do dia 26 de Maio de 2022, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

Realeza/PR, 24 de Maio de 2022.
JOSIANE ELIAS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

O Município de Reserva/PR, TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados em participar, a SUSPENSÃO do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2022, para possíveis alterações nos itens do termo de referência. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Reserva - Departamento de Licitações e Contratos - Rua Benjamin Constant n.º 340, Centro, em Reserva - PR - <http://177.92.23.229:7476/SysPortal/public/paginaConteudoLink.xhtml?relatorioId=622&categoriaId=23>, e-mail: reservalicitacoes@gmail.com.

Reserva/PR, 24 de maio de 2022.
LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA: Telefonia Móvel Cotação de Preços para Abertura de Processo Licitação - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Ribeirão Claro - Estado Do Paraná, convoca a todos os fornecedores do ramo de atuação TELEFONIA MÓVEL para que apresentem cotação de preços para o fim de subsidiar a futura abertura de processo licitatório. Aos interessados, a administração municipal também está realizando cadastros - certificado de registro cadastral (CRC) de todos os interessados em participar de licitação que será realizada brevemente. As informações sobre o objeto preliminar da contratação, bem como informações detalhadas sobre consumo, quantidade de aparelhos, linhas em uso, dentre outros, poderão ser consultadas no site do Município de Ribeirão Claro, pelo endereço, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br, no link "Transparência", opções, "Chamamento Público/2022/Secretaria Municipal de Administração e Finanças", ou solicitadas através do e-mail, licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br. A consulta pública para a cotação de preços estará aberta no período de 24 de Maio de 2022 à 02 de Junho de 2022. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone, (43) 3536- 1300 - Ramais: 223 ou 206, ou via e-mail, licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br e administracao@ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 23 de maio de 2022
FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022
Retomada

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 05/2022, que após a análise e verificação de peça recursal interposta através da recorrente, resolvem rever sua decisão, e habilitar a seguinte proponente: GRANEMANN & IASIAK LTDA. Comunica outrossim, todos os interessados que, retomarão a abertura dos envelopes nº 02, da proposta de preços referente A TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022, que ocorrerá no dia 26/05/2022 às 10h:00min na sala de reuniões da prefeitura municipal de Rio Azul, na Rua Guilherme Pereira, 482, Centro.

CARLA FLAIANE DA SILVA
CINTIA STODOLNY
MICHELE DE F. VALENTIM MACHADO
Pela Comissão Especial de Licitações

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2022
Retomada

O Prefeito Municipal de Rio Azul-PR, torna público a todos os interessados que, retomarão a abertura CONCORRÊNCIA Nº 02/2022, cujo objeto é a Pavimentação de via urbana em CBUQ, 4.296,06 m, conforme convenio Nº 913550/2021, no dia 26/06/2022 às 15h:00min na sala de reuniões da prefeitura municipal de Rio Azul, na Rua Guilherme Pereira, 482, Centro.

CARLA FLAIANE DA SILVA
CINTIA STODOLNY
MICHELE DE F. VALENTIM MACHADO.
pela Comissão Especial de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022-PMRBI

Sistema de Registro de Preços. O Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, através do Pregoeiro, torna público que às 09:31 horas (horário de Brasília), do dia 07/06/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 23 de maio de 2022.
ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA-ESTADO DO PARANÁ, sob a égide da Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e alterações, Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/201, torna pública a ABERTURA da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS, pelo tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE (peças e horas trabalhadas), NO MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, com cotas de até 25%, EXCLUSIVAS à participação de MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, cujo objeto é o futuro e eventual fornecimento de peças novas, originais ou de primeira linha e prestação de serviços mecânicos, elétricos e correlatos, para manutenção preventiva e corretiva dos caminhões da frota motorizada da Prefeitura Municipal de Santa Mônica. Subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00m do dia 07/06/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00m às 08h15m do dia 07/06/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15m do dia 07/06/2022. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, "Acesso Identificado". O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados e podem ser adquiridos de 2ª a 6ª feira, das 08h00m às 11h00m e das 13h30m às 17h00m, na Prefeitura Municipal de Santa Mônica, Setor de Licitação, sito à Rua Dona Marieta Mocellin, n.º 588, centro, bem como através do site eletrônico na internet www.santamonica.pr.gov.br, e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas através do Fone (44) 3455-1107.

Santa Mônica-PR, 23 de maio de 2022.
LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal de Administração, Irineu Teixeira Iachinski, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos; a) Licitação Nº: 05/2022 - TP b) Modalidade: Tomada de Preços p/ obras e Serv. Engenharia c) Data da Homologação: 24/05/2022 d) Data da Adjucação: 24/05/2022. Objeto da Licitação: Construção de um barracão Industrial - com área igual a 900,00 m². Empresa: SERGIO VALUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 24.378.765/0001-28. Valor Homologado: R\$ 339.979,65.

São João do Triunfo/PR, 24 de maio de 2022.
IRINEU TEIXEIRA IACHINSKI
Secretário Municipal de Administração

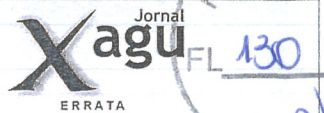
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 83/2022 - SERMALI

Objeto: Executar a obra de Implantação do Parque Linear do Rio Itaqui - Fase 4: Etapa Jardim Cristal, com área de aproximadamente 16.500,00m², a ser implantado na Rua Deputado Luis Gabriel Sampaio, no Bairro Guatupê, contemplando a execução de uma praça pública e equipamento de contenção de cheias, referente ao LOTE 01 do procedimento licitatório. Fundamento Legal: Concorrência Pública nº 04/2022 - SERMALI. Contratada: CONSTRUTORA MIRANTES LTDA. Valor Total: R\$ 700.073,29. Prazo de Execução: 180 dias contados da emissão da Ordem de Serviço.





ERRATA

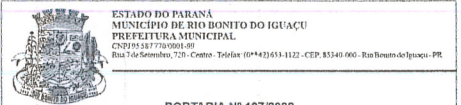
A Direção do Jornal Xagu, vem através desta RETIFICAR a numeração das edições do Jornal Xagu lançadas na capa do Jornal nos dias 13 de maio de 2022, 18 de maio de 2022 e 20 de maio de 2022, da seguinte forma:

- 1- NO NÚMERO DA EDIÇÃO DO DIA 13 DE MAIO DE 2022, ONDE SE LÊ: 2000 LEIA-SE: 1200
- 2- NO NÚMERO DA EDIÇÃO DO DIA 18 DE MAIO DE 2022, ONDE SE LÊ: 2001 LEIA-SE: 1201
- 3- NO NÚMERO DA EDIÇÃO DO DIA 20 DE MAIO DE 2022, ONDE SE LÊ: 2002 LEIA-SE: 1202

Ressaltamos que dentro do jornal, nas páginas das publicações oficiais a numeração das edições realizadas de acordo com as datas supra citadas estão corretas.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 24 de maio de 2022.

A DIREÇÃO DO JORNAL XAGU



PORTARIA Nº 107/2022
DATA: 17/05/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Atas de Registro de Preços em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

1- Ficam designados como fiscais da execução da Ata de Registro de Preços nº. 82/2022-PMRBI ao nº. 86/2022-PMRBI cujo objeto e o registro de preços para aquisição de material de construção para distribuição gratuita, os Servidores Públicos, Sr. Cleverton Ulchak e Sr. André Cândido e como gestora a Secretária Municipal de Assistência Social Sr.ª. Olíde Bovo.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

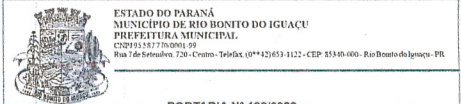
§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 17 de maio de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 108/2022
DATA: 18/05/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contratos Administrativos em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

1 - Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 27/2022-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de uma prancha fixa - proposta nº 034001/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o Servidor Público, Sr. Elandro Rodrigues Ramos e como gestor o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Hamilton Belloni.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto do respectivo contrato, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência do Contrato Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 18 de maio de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 1/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, torna público o Edital de Chamada Pública, para o credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de exames laboratoriais, sendo que os interessados poderão apresentar a documentação no Depto. de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR.

Período do credenciamento:
A primeira fase do credenciamento terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, de 23 de maio de 2022 até 21 de junho de 2022, às 10:00 horas.
O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br - Portal da Transparência no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu/PR, 18 de maio de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2022-PMRBI - SRP

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº. 39/2022-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo. HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de bibliotecas literárias para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em favor da empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, pelo valor total de R\$ 184.820,00 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 48/2022-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, torna público que às 09:31 horas (nove e trinta), do dia 07/05/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 23 de maio de 2022.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022-PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu-PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP-PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de bibliotecas literárias para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata. A empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, com sede na rua Dom Pedro II, nº 319, CEP 99.051-39, bairro Petrópolis, Passo Fundo, RS, inscrita no CNPJ sob nº. 02.593.711/00001-42, representada pelo Sr. Antônio Luis Remedi Cordeiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 80412157518/RS e CPF/MF sob nº. 582.885.380-53, a saber:

Licitante	Produto	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM NO MÍNIMO 313 VOLUMES BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM 313 VOLUMES, INDICADOS NO ANEXO A: Livros adequados a faixa etária de cada aluno, para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares focados no desenvolvimento dos alunos e no acesso à leitura pela família, onde cada uma das 11 (onze) unidades conveniadas, receberá um acervo de 184 títulos, sendo que a quantidade de cada obra é de 313 volumes, que contemplaram estes alunos de 0 (zero) a 4 (quatro) anos.	UN	11	9.196,00	101.156,00
2	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM NO MÍNIMO 354 VOLUMES BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM NO MÍNIMO 354 VOLUMES, INDICADOS NO ANEXO B: Livros adequados a faixa etária de cada aluno, para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares focados no desenvolvimento dos alunos e no acesso à leitura pela família, onde cada uma das 9 (nove) unidades conveniadas, receberá um acervo de 310 títulos, sendo que a quantidade de cada obra é de 323 volumes, que contemplaram estes alunos de 5 (Cinco) a 9 (nove) anos.	UN	9,00	9.296,00	83.664,00
TOTAL					184.820,00

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
2440-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
2450-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
2460-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
2470-107-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.507.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

3490-000-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
3500-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
3510-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
3660-103-06-001-12.365.0006.2040-3.3.90.30.00.00
3670-104-06-001-12.365.0006.2040-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 23/05/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIS REMEDI CORDEIRO
Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 14/2021-PMRBI
Tomada de Preços nº. 2/2021-PMRBI

Segundo Termo Aditivo - Valor

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELLI inscrita no CNPJ nº. 07.905.213-0001-72, situada na rua Gumaruva, 215, loteamento Tíento, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. VALDECIR DE PIETRI, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, 401, centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CPF sob nº. 024.173.039-22 e portador da cédula de identidade nº. 7.373.852-2SSP-PR. Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação com pedras irregulares, na estrada rural - comunidade de Centro Novo - Assentamento Marcos Freire, área total de 24.795,00m², conforme Contrato de Repasse nº. 892848/2019/MAPA/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Rio Bonito do Iguaçu, objetivando a execução de ações relativas ao Agropecuário Sustentável. DO VALOR - ACRESCIMOS: Fica acrescido ao contrato a importância de R\$ 32.532,48 (trinta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e quatrocentos e oito centavos). O valor total contratado passa a ser de R\$ 1.089.191,09 (um milhão oitenta e nove mil cento e noventa e um reais e nove centavos).

Data de Assinatura: 23/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 23/2022-PMRBI
Tomada de Preços nº. 2/2022-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo - Valor

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI inscrita no CNPJ nº. 03.050.122/0001-19, situada na rua Expedicionário João Maria, 1019, CEP 85.301-410, centro, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada, pelo Sr. EMERSON CONRADO, residente e domiciliado na rua Souza Naves, 540, CEP 85.301-190, centro, Laranjeiras do Sul, PR, inscrito no CPF sob o nº. 718.031.309-20 e portador da cédula de identidade nº. 5.200.858-SSP-PR. Objeto: Contratação de empresa para a construção de um barracão pré-fabricado no Distrito de Linha Rosa. Do Valor: Fica acrescido ao contrato original a importância de R\$ 19.000,00 (dezoito mil reais).

O valor total contratado passa a ser de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Data de Assinatura: 24/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 10 de junho do ano de 2022, na rua 7 de Setembro nº 720, em Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	14.941,95 m²	180

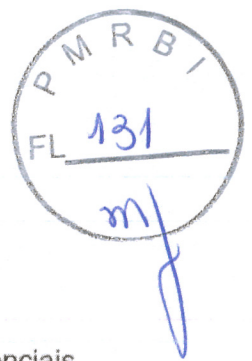
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (42) 3653-1122.

Rio Bonito do Iguaçu, 20 de maio de 2022.
Sezar Augusto Bovino - Prefeito Municipal.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência



PORTARIA EXTRAORDINÁRIA N° 2/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual n° 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 27 de maio de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cqf@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual n° 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

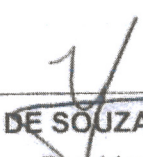
Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Extraordinária n° 1, de 17 de maio de 2022.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 18 de maio de 2022.


FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente



MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1123

* Data de Publicação

25/05/2022

Data de Abertura

07/06/2022

Hora

09:31

Prazo Protocolo

Hora

Nº Processo

Nº Licitação

48

* Tipo

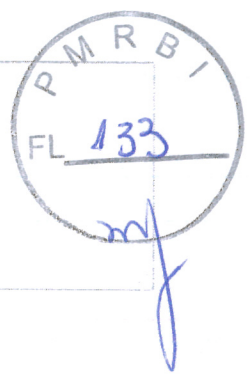
Pregão Eletrônico

* Situação

Em Andamento

* Objeto

Registro de preços para aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.



Exibir no Site

Sim Não

Gravar **Cancelar** **Anexar Arquivos** **Protocolos**

